

Resolução nº : 1073/2000
Protocolo nº : 150128/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 340.284,62 (trezentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente